



59

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º409/2000**

**DÁ O NOME DE "SATURNINO DE SOUZA WERNECK", A RUA "A", EXISTENTE NO LOTEAMENTO DENOMINADO QUINTA DOS LONTRAS, LOCALIZADO NO PRIMEIRO DISTRITO DE CANTAGALO-RJ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:**

- Art. 1º -** A Rua "A" existente no Loteamento Quinta dos Lontras, localizado no Primeiro Distrito de Cantagalo, passa a ser denominada como "SATURNINO DE SOUZA WERNECK".
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2000.

  
Wilder Sebastião de Paula  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
Jornal	Região
Edição	489
Data	25/03 31/03/00
 Rubrica	